

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
17ª LEGISLATURA

REGISTROS DE PLENÁRIO:

DATA: 18/05/2026 (segunda-feira) HORÁRIO: 18h00min

Observação: Data da sessão alterada conforme Resolução de Mesa nº 07/2026 (participação de vereadores em Congresso Estadual de Vereadores, promovido pela União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS, em Porto Alegre/RS, de 19 a 22 de maio de 2026).

--

MESA DIRETORA:

Presidente:

Vereador Paulo Rodrigues (PP)

Vice-Presidente:

Vereadora Luciana Zanovello (PP)

1ª Secretária:

Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT)

2ª Secretária:

Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP)

--

REGISTRO DE PRESENÇA:

Vereadores(as) presentes:

Altair Torres de Almeida (PL)

Antonia Lindjá Patté (PP)

Carlos Gosch (PL)

Jozoé Ribeiro de Melo (PL)

Luciana Zanovello (PP)

Marcele Casia Cazarotto (PDT)

Marta Regina Predebon Caresia (PP)

Paulo Roberto da Rosa (PP)

Paulo Rodrigues (PP)

Vereadores(as) ausentes:

--

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/05/2026

8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

17ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO:

PROJETO DE LEI Nº 006/2026

Autoria: Ver. Paulo Rodrigues – Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados na área urbana do Município de Nonoai-RS, e dá outras providências.

INDICAÇÕES:

Nº 33/2026 – *Autoria: Ver^a. Antonia Lindjá Patté* – Indica que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, promova a inclusão de cursos de artesanato indígena no cronograma regular de capacitações ofertadas à população, com especial atenção às técnicas e produções dos povos indígenas. A presente Indicação tem por finalidade valorizar e difundir as tradições culturais dos povos originários, reconhecendo sua relevância histórica, social e identitária para o Município e para o Brasil. Ao incentivar o conhecimento e a prática do artesanato indígena, o Poder Público contribui para a preservação de saberes ancestrais e para o fortalecimento da identidade cultural local. A implementação desses cursos representa, ainda, uma importante ferramenta de inclusão social e geração de renda, ao proporcionar oportunidades de qualificação que aliam cultura, criatividade e desenvolvimento econômico sustentável. Trata-se de uma iniciativa que pode beneficiar tanto os participantes quanto as comunidades indígenas envolvidas, promovendo intercâmbio de conhecimentos e valorização mútua. Ademais, a proposta reforça o respeito à diversidade cultural e estimula a conscientização da população acerca da riqueza das tradições indígenas, favorecendo a integração social, o exercício da cidadania e o reconhecimento da cultura indígena como patrimônio coletivo. Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Executivo Municipal para a implementação da presente proposta, considerando seus relevantes impactos sociais, culturais e econômicos.

Nº 34/2026 – *Autoria: Ver. Carlos Gosch* – Reforça a Indicação nº 04/2026, para que o Poder Executivo Municipal promova a construção de um redutor de velocidade na Rua Rui Barbosa, entre a Rádio Clube e o Supermercado Bertuol, considerando as altas velocidades empreendidas pelos veículos naquela via.

Nº 35/2026 – *Autoria: Ver. Paulo Rodrigues e Ver^a. Marcele Casia Cazarotto* – Indicam que o Poder Executivo Municipal promova a construção de um abrigo de passageiros na Rua Rui Barbosa, em frente ao Clubinho do Bairro São Luiz. O abrigo beneficiará, aproximadamente, 15 trabalhadores que aguardam, diariamente,

o transporte coletivo para o trabalho, além de universitários que retornam das aulas no período noturno.

Nº 36/2026 – *Autoria: Ver. Paulo Rodrigues* – Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Fundo Municipal de Agricultura, destinado ao fortalecimento e incentivo das atividades desenvolvidas pelos produtores rurais do Município. O Fundo poderá ser constituído por recursos provenientes da arrecadação do ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural), recursos extraorçamentários e demais fontes legais, com o objetivo de fomentar programas e ações voltadas ao desenvolvimento da agricultura local. A medida busca beneficiar, especialmente, a bacia leiteira, o setor hortifrutigranjeiro, as atividades desenvolvidas pelos pequenos agricultores e o incentivo à agricultura familiar, promovendo maior apoio ao setor produtivo rural e fortalecendo a economia do Município. A presente Indicação tem por objetivo propor a criação do Fundo Municipal da Agricultura como instrumento permanente, estruturado e acessível de incentivo ao desenvolvimento rural, garantindo apoio direto aos produtores e maior segurança às famílias que vivem da atividade agropecuária. O setor agrícola possui papel fundamental na economia do Município, sendo responsável pela geração de renda, empregos e fortalecimento das comunidades do interior. Nesse sentido, torna-se necessária a implementação de políticas públicas capazes de oferecer suporte contínuo às diversas cadeias produtivas rurais, especialmente aos pequenos produtores e à agricultura familiar. O Fundo Municipal da Agricultura poderá viabilizar linhas de custeio e financiamento voltadas às atividades agropecuárias, além da modernização das propriedades rurais. A proposta também busca fortalecer a bacia leiteira, incentivar a diversificação produtiva e criar mecanismos que estimulem a permanência do jovem no campo, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do meio rural e para a valorização de quem produz e movimenta a economia do Município.

Nº 37/2026 – *Autoria: Ver. Jozóé Ribeiro de Melo, Ver. Altair Torres de Almeida e Ver. Carlos Gosch* – Reforçam a indicação para que o Poder Executivo Municipal promova a sinalização de vagas de estacionamento prioritário para idosos, cadeirantes e demais pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em locais de grande circulação de pessoas, especialmente em frente a bancos, supermercados e órgãos públicos. A medida visa garantir maior acessibilidade, segurança e comodidade a essas pessoas, além de reforçar a aplicação da Lei Municipal nº 3.171/2016, que já prevê vagas especiais na cidade de Nonoai.

MOÇÃO:

Nº 04/2026 – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Moção de Aplausos ao União Esporte Clube, em reconhecimento pela organização de eventos esportivos regionais e pela representação do Município na Liga Gaúcha de Futsal “Série C – Série Bronze”. A homenagem destaca o importante trabalho desenvolvido pelo Clube na promoção do esporte, incentivo aos atletas locais e divulgação do nome do Município em competições regionais.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 006/2026:** aprovado por unanimidade;
- **Indicações de números 33/2026 a 37/2026:** encaminhadas ao Poder Executivo;
- **Moção nº 04/2026:** aprovada por unanimidade.